



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 865/GR/UFES/2013, de 03 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2013, **onde se lê** “Chefe do Setor de Assuntos Estudantis, do *Campus* Realeza, código FG-2”, **leia-se** “Chefe do Setor de Assuntos Estudantis, do *Campus* Realeza, código FG-4”.

Chapecó-SC, 08 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

PORTARIA Nº 865/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SILVANI DA SILVA, Pedagogo, SIAPE Nº 1764186, para a função de Chefe do Setor de Assuntos Estudantis, do *Campus* Realeza, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 03 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES